



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE**  
**SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA**

**RESOLUÇÃO nº 65, de 29 de novembro de 2018**

Aprova a prestação de contas parcial, do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI do exercício 2017.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do inciso II do Art. 11º da Lei Municipal nº 14.934/2009, na forma estabelecida em seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a apresentação por parte de SMSUB das documentações de prestação de contas referente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017 conforme Resoluções nº 51 de 25 de março de 2017 no processo SEI 6012.2018/0001128-0 e seus relacionados;

CONSIDERANDO a Planilha, anexo I, elaborada pela Secretaria Executiva do FMSAI integrante do processo 6014.2018/0002688-1;

RESOLVE:

I – Aprovar a prestação de contas do FMSAI parcial, referente à utilização de R\$ 20.619.223,05 por parte de SMSUB, encerrando a Prestação de Contas do FMSAI dos recursos destinados à Secretaria Municipal das Subprefeituras do período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 29 de novembro de 2018

**FERNANDO CHUCRE**  
**Secretário Municipal de Habitação**  
**Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento**  
**Ambiental e Infraestrutura**

**PUBLICADA no D.O.C. de 30/11/2018**

**Pg. 95**